



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 74 DE 02 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.203.950,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 92 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2021, QUE NOMEIA A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023IN

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 74 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.203.950,00 (Dois milhões e duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 699/2023 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.203.950,00 (Dois milhões e duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO BASICA- FUNDEB**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00****2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado.

130.000,00

**Total por Ação: 130.000,00****2.096 - GESTAO DO FUNDEB**

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado.

35.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

610.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

50.000,00

**Total por Ação: 695.000,00****2.097 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00****2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo

12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00****2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00****2.250 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 1.024.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado.	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.000,00</b>

**2.066 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA DA SAUDE- EPIDEMIOLOGICAS**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

**2.069 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	36.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.500,00</b>

**2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>245.000,00</b>

**2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>

**2.326 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA**

3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 882.700,00****0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS****1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

**1.131 - CONSTR.E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS E IMPL.DE PLACAS INDICATIVAS EM LOG**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	28.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.141 - GESTAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	43.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.500,00</b>

**0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.285 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB**

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado.	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.291 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL\_MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS.**

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.**

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.100,00</b>

**0808000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA****2.162 - MANUTENCAO DO PARQUE DE VAQUEJADA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.332 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.650,00</b>

**0909000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO****2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.203.950,00</b>
----------------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.091 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	34.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>

**1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.096 - GESTAO DO FUNDEB**

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	710.000,00
3.3.90.39.00 / 15401070 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>840.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 894.000,00****0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.073 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA**

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**1.074 - AQUISICAO DE VEICULOS E UNIDADE MOVEL PARA ATENCAO ESPECIALIZADA**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	148.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>198.500,00</b>

**1.289 - IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.066 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA DA SAUDE- EPIDEMIOLOGICAS**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.	25.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	25.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.000,00</b>
<b>2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPs de EXERCs ANT	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>
<b>2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e DESPs com Locomocao	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS E MELHORIAS HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA</b>	
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	20.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA</b>	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.290 - MANUTENCAO DO CAPS</b>	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.321 - GESTAO DAS ACOES DO TFD</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.334 - REFORMA E ADAPTACAO DA FARMACIA BASICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		14.200,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		0,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>29.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.015.700,00</b>
<b>0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>		
=====		
<b>1.120 - AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>		
4.4.93.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.131 - CONSTR.E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS E IMPL.DE PLACAS INDICATIVAS EM LOG</b>		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.138 - IMPL. E AMPL. SERV. ABASTEC. DE AGUA E CONSTR. DE CISTERNAS P/CAPTACAO</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		206.150,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>206.150,00</b>
<b>2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		52.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>288.150,00</b>
<b>0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
=====		
<b>2.285 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS</b>		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado.		4.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.100,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>2.203.950,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

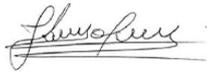
CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.



**JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53



**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 92 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 135, de 21 de junho de 2021, que nomeia a constituição dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio 2023/2025 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

**CONSIDERANDO**, a Assembleia Geral Eleitoral e Cerimônia de Posse dos Representantes Titulares e Suplentes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 21 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO**, que no dia 26/06/2023 data que vencerá o mandato dos membros da sociedade civil vigentes e no dia 27/06/2023 empossamento efetivo dessa nova composição, descrito nesse decreto e que serão alterados nos sistemas do Governo Federal e Estadual os membros das organizações da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO**, a vigência dos membros Representantes Governamental com mandato até o dia 27/01/2025.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Biênio 2023/2025, fica constituído da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL:****Trabalhadores do SUAS:**

Titular: Carla Catharine Rêgo dos Santos

Suplente: Héber Lima Badaró.

**Associação Comunitária Pajeú dos Produtores Rurais de Pajeú, Lagoa comprida, Cural de Pedras e Mandacaru:**

Titular: Crescêncio Constâncio Alves de Souza

Suplente: Cecílio Pereira dos Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**Associação Benfícite Clube de Mães:**

Titular: Ivani Teixeira Prado dos Santos

Suplente: Virginia Maria Vieira Porto

**Usuários da Política de Assistência Social:**

Titular: Dailva da Silva Marques

Suplente: Gildete Morais da Silva.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:****Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Francisco Nunes Pereira Neto

Suplente: Delma Gonçalves Fagundes Pereira

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sueli de Oliveira Alves de Souza

Suplente: Dineuza Neves da Silva

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Noraneia dos Santos Nogueira Diamantino

Suplente: Kelly Wanessa Prado Farias Santos da Silva

**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:**

Titular: Mabene Carla Silva Braga

Suplente: Almir Pires de Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

**ERRATA REFERENTE AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
DIRETA INEXIGIBILIDADE 024/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
077/2023IN  
EMPRESA: VSN PRODUÇÕES LTDA**

**Onde lê-se:**

INEXIGIBILIDADE 020/2023IN.

**Leia-se:**

INEXIGIBILIDADE 024/2023IN.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 21 de junho de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
Nº 077/2023IN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023IN**

**N.º DO CONTRATO:** 020/2023IN

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.

**VALOR:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses

**FORNECEDOR:** VSN PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.652.232/0001-31

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.057 GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
	<b>FONTES</b>	15000000 – Recursos Ordinários

**ASSINAM P CONTRATANTE:** MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** VILSON DA SILVA NUNES

**DATA:** 20 de junho de 2023.

**ASSINTURA:**  
\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C99B-45E9-0AEA-BAAD-EF3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C99B-45E9-0AEA-BAAD-EF3B**



### **Hash do Documento**

**66197829087bc09a7d9850a75b26beb8f0a7fa4676693f755152c8ace556ba53**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2023 17:36 UTC-03:00